



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 086, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os feriados do dia 25 de dezembro de 2015 (Natal) e dia 1º de janeiro de 2016 (Ano Novo).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo nos dias 24/12/2015 e 31/12/2015, para os Órgãos Públicos Municipais, exceto as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde Hospitalar;
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

Art. 2º Os expedientes do dia 23 e 30 de dezembro de 2015 serão até às 13h00min direto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração